

DESPACHO

Retifica erro material no **Decreto Fundacional nº 380/2022.**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 380, de 25 de agosto de 2022, por meio do qual foi homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 005/2022;

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

RESOLVE:

Retificar o Decreto Fundacional nº 380, de 25 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

O nome do candidato aprovado para a vaga 03, DOUGLAS FERRARI DE OLIVEIRA, houve erro material, sendo o nome correto do candidato, de acordo com Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, DOUGLAS FERRARI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES